



**SINDIFISCAL/MS**

Sindicato dos Fiscais Tributários  
do Estado de Mato Grosso do Sul

## CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 011/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Aprova verba para custeio do  
projeto de modernização da  
fiscalização de mercadoria em  
trânsito

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1° do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** proposta da Diretoria Executiva do SINDIFISCAL/MS, propondo verba para custeio do projeto de modernização da fiscalização de mercadoria em trânsito.

**Considerando** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por **unanimidade**.

### R E S O L V E:

**Art. 1°** - Fica aprovada verba para custeio do projeto de modernização da fiscalização de mercadoria em trânsito.

**Parágrafo único** - O valor da verba que se refero o caput é de R\$ 14.800,00 (vinte e dois mil reais).

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 17 de Agosto de 2017.

**MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA**  
PRESIDENTE

**RODRIGO DE SOUZA FALCO**  
SECRETÁRIO